

**Ofício Circular nº 480/2026/CGJCE**

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(Às) Senhores(as) Magistrados(as), servidores(as) e demais colaboradores atuantes nas unidades judiciárias com competência em matéria da Infância e Juventude.

Processo nº 8523799-26.2026.8.06.0000 (PJeCOR)

Assunto: Convocação para participação no curso “**Medidas de Proteção: do Acolhimento à Adoção**”.

Prezados(as) Senhores(as)

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, cientificá-los(as) acerca da realização do curso “**Medidas de Proteção: do Acolhimento à Adoção**”, evento de iniciativa da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI), em atenção às Resoluções CNJ nº 485/2023 e nº 532/2023, que tratam, respectivamente, do atendimento adequado de gestantes ou parturientes que manifestem o desejo de entregar o filho para adoção e do combate à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero nos processos de adoção, guarda e tutela.

O referido curso será realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), no formato de webinar, por meio da plataforma Microsoft Teams, nos dias 11, 18 e 25 de setembro e 2 e 9 de outubro do corrente ano, das 9h às 11h, tendo como objetivo promover a capacitação

continuada de magistrados(as) e profissionais que atuam em unidades com competência em matéria de Infância e Juventude.

Diante do exposto, venho enfatizar a relevância da temática para o fortalecimento da proteção integral de crianças e adolescentes e para o aprimoramento da prestação jurisdicional, e CONVOCAR a todos(as) os(as) magistrados(as), servidores(as) e demais colaboradores atuantes nas unidades judiciais com competência em Infância e Juventude a realizarem sua inscrição e participarem da referida capacitação, em atenção ao art.15 da Resolução CNJ nº 485/2023.

As inscrições poderão ser realizadas por meio do seguinte link: <https://link.tjce.jus.br/3aabf0>.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA, Desembargador**, em 26/08/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0883317** e o código CRC **207E355F**.

Ofício nº 68/2026-CEJAI/CE

Data e local, vide assinatura digital.

À Excelentíssima Senhora

Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

Assunto: Solicitação de convocatória, em atenção ao art.15. da Resolução CNJ nº 485/2023, de juízes e juízas que atuem em Varas com competência em Infância e Juventude, para participação no curso “Medidas de Proteção - do Acolhimento à Adoção.

Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional- CEJAI solicitou à Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará-ESMEC a realização do curso “**Medidas de Proteção: do acolhimento à adoção**”, em atenção ao procedimento instaurado com o objetivo de acompanhar o cumprimento da **Resolução CNJ nº 485/2023**, que dispõe sobre o atendimento adequado de gestantes ou parturientes que manifestem desejo de entregar o filho para adoção, com vistas à garantia da proteção integral da criança, e da **Resolução CNJ nº 532/2023**, que dispõe sobre o combate a qualquer forma de discriminação à orientação sexual e à identidade de gênero nos processos de adoção, guarda e tutela.

Informo, ainda, que o curso foi incluído na programação da ESMEC, no formato Webinar, e será realizado nos dias 11/09, 18/09, 25/09, 02/10 e 09/10 de 2026, das 9 às 11 horas, por meio da plataforma Microsoft Teams, tendo como docentes a **Dra. Katy Braun do Prado** – Juíza de direito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, titular da vara da Infância, Adolescência e do Idoso de Campo Grande, membro da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional e juíza colaboradora da Coordenadoria da Infância e Adolescência, ambos do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e **Graziela Milani Leal** – Graduada em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Especialista em Intervenção Social com Famílias pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Docente, tutora e supervisora em cursos de extensão, de capacitação e de aperfeiçoamento em matéria da Infância e Juventude, de Adoção e Acolhimento e Depoimento Especial. Membro da equipe negocial do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Assistente Social Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.

Por oportuno, venho solicitar a Vossa Excelência, a convocação de magistrados e magistradas, bem como de profissionais que atuem em Varas com competência em Infância e Juventude para que se inscrevam e participem do referido curso, em atenção ao art.15. da **Resolução CNJ nº 485/2023**, *in verbis*:

“Art. 15. Os Tribunais de Justiça deverão capacitar magistrados e profissionais que atuem em Varas com competência em Infância e Juventude, **mediante convocação**, de forma interdisciplinar e continuada, preferencialmente conjunta, para desenvolvimento de competências na atuação intersetorial e procedimental na temática da entrega legal para adoção.”

Considerando a relevância da temática para a efetiva implementação das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e para o fortalecimento da proteção integral de crianças e adolescentes, a participação dos magistrados e magistradas mostra-se de fundamental importância para o aprimoramento da prestação jurisdicional nessa área especializada.

Certa de contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LIGIA ANDRADE DE ALENCAR
MAGALHAES:39081

Assinado de forma digital por LIGIA
ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES:39081
Dados: 2026.08.21 13:58:48 -03'00'

Assinado e datado digitalmente

Desembargadora Lígia Andrade de Alencar Magalhães
Presidente da CEJAI

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima s/n - Centro Administrativo Virgílio Távora
Palácio da Justiça – Cambeba - Tel(s):(085) 3207.7086/3207.7084
E-mail cejaiceara@tjce.jus.br